

PORTARIA Nº 032/2026

SÚMULA: Designa Comissão Central Organizadora – CCO, para fins de realização dos eventos festivos em alusão ao 46º Aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Jesuítas e 17º Festa do Leitão na Grelha e, dá outras providências.

Prefeito Municipal de Jesuítas Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 72 a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Comissão Central Organizadora – CCO, para atuar na realização dos eventos festivos em alusão ao 46º Aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Jesuítas e 17º Festa do Leitão na Grelha, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO
FRANCISCO DE SOUZA	Sociedade Civil
POLIANA ZAPAROLLI FANHANI	Secretaria da Mulher de Assistência, Social, Habitação e Trabalho.
MARCIAL FERNANDES BRAGA	Diretor do Departamento de Bens Patrimoniais
ANDRESSA DO NASCIMENTO BERMAR	Presidente da Acij
IODETE APARECIDA ALVES PICOLO	Gerente de Seção da Terceira Idade
VALDIRA APARECIDA EDUARDO SILVA	Diretora da APAE
NILTON MARTINELI FRANÇA	Diretor da Associação Beneficente de Saúde de Jesuítas
VALDEIR HELENO DOS SANTOS	Secretário Municipal de Esporte Cultura e Turismo

Art. 2º A comissão deliberará na forma de sugestão ao Chefe do Executivo, reduzidas em ata, tendo liberdade de providenciar cotação de preços, orçamentos, e verificação de legalidade e disponibilidade de dotação orçamentária junto aos setores competentes, para fins das contratações que se fizerem necessárias à realização das festividades.

Parágrafo único - A Comissão poderá utilizar-se dos meios necessários para realização do evento e contará com o apoio irrestrito de toda Administração para esse fim.

Art. 3º - A presidência da Comissão será exercida pelo Sr. FRANCISCO DE SOUZA, que tomará todas as providências necessárias quanto a gestão e organização do evento, podendo, inclusive, assinar os Termos, Contratos e correspondências relativos à realização das festividades de Comemoração ao 46º Aniversário do Município de Jesuítas e 17º Festa do Leitão na Grelha. Os demais, serão membros da referida Comissão.

Art. 4º - Fica a Comissão ora designada, autorizada a constituir subcomissões ou grupos de trabalho para implementar a organização das festividades em Comemoração ao 46º Aniversário do Município de Jesuítas e 17º Festa do Leitão na Grelha, e inclusive a aprovação de ações a serem realizadas no evento, como shows, recreações, atividades culturais e programação de eventos comemorativos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, encerrando-se seus efeitos quando cumprido o objeto a que se destina.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 06 de fevereiro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal